

## COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **LEANDRO ROSA**, portador da carteira de identidade nº 9051406461, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF: 652.803.000-63, na condição de representante legal do **AUTO CLUBE ESTAÇÃO**, inscrita no CNPJ Nº 05.122.281/0001-79, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos:  $\frac{136.439,16}{148.377,50} = 0,92$	$\frac{\text{Despesas Administrativa}}{\text{Receita Total}}$	o documento em que se encontram os valores utilizados na memória de cálculo deste índice é o DRE, na página 03, no item II e III do Balanço Patrimonial de 2022
Índice de Liquidez corrente:  $\frac{134.991,72}{0,00} = 1,00$	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	o documento em que se encontram os valores utilizados na memória de cálculo deste índice é o Balanço Patrimonial de 2022, páginas 01 e 02

**Estação – RS, 31 de dezembro de 2022.**

---

LEANDRO ROSA  
PRESIDENTE

---

LORIEN MARIA BASSO DE MOURA  
CONTADORA - CRC/RS nº 065686/O-1